
PORTARIA CGJ Nº 1.573, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, está em gozo de férias no período de **01 a 20/12/2023**;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é o da 1ª Vara da mesma Comarca, cujo titular, o Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, está em licença para tratamento de saúde no período de **02 a 08/12/2023**, nos termos do Processo Administrativo Virtual nº 2023/121795,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, **nos dias 04 a 08/12/2023**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/12/2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 05/12/2023